

Processo Seletivo 2021



MANUAL DO CANDIDATO

MANUAL 2020

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Campi Angra dos Reis, Itaguaí, Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Valença

MENSAGEM

Prezado(a) candidato(a),

O CEFET/RJ é uma Instituição Federal de Ensino centenária, ligada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), que ministra cursos de educação profissional técnica de nível médio em 8 (oito) campi: Maracanã e Maria da Graça, na cidade do Rio de Janeiro, e de Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Angra dos Reis e Valença.

A opção por estudar no CEFET/RJ, certamente lhe proporcionará, não apenas a possibilidade de, ao final do curso, inserir-se no mundo do trabalho, como também uma base sólida para a continuidade de sua formação.

A presença nas mesorregiões abrangidas por esses campi propicia a oferta pública de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, que, alicerçados em um projeto político-pedagógico institucional, tem por objetivo:

a formação integral (humanística, científica e tecnológica, ética, política e social) de profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento científico, cultural, tecnológico e econômico da sociedade.

O CEFET/RJ conta com vários laboratórios e equipamentos que permitirão também aprofundar seus conhecimentos.

Neste Manual você vai encontrar referências ao(s) curso(s) técnico(s) do seu interesse. Vai conhecer, também, as regras do concurso. Leia-os com atenção e observe as datas e etapas correspondentes.

Parabéns por participar do processo seletivo. Teremos prazer em recebê-lo(a) como aluno(a). Venha conhecer o nosso CEFET!

*Prof. Dr. Maurício Motta
Diretor Geral*

SUMÁRIO

Apresentação	04
O Processo Seletivo Passo a Passo.....	05
Cursos	07
Unidades de Ensino	14
Recomendações	15
Edital.....	16

O CEFET/RJ E A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ – é uma instituição de ensino superior pública.

Desde 30 de junho de 1978, com a Lei nº 6.545, que transformou a antiga Escola Técnica Federal em Centro Federal de Educação Tecnológica, a instituição passou a ser também responsável pela oferta de cursos de graduação e pós-graduação, por atividades de extensão e pela realização de pesquisas na área tecnológica.

Continuando a atuar no ensino técnico, após 1998, o Centro teve de reformular a organização dos cursos para a habilitação profissional desse nível, atendendo às orientações estabelecidas pelo Ministério da Educação. Desde então, passou a oferecer um número diferenciado de vagas para os cursos técnicos integrados, nos campi de Itaguaí, Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Valença e para os cursos técnicos concomitante ao ensino médio, no campus Angra dos Reis (neste caso, caso o(a) aluno(a) não possua o ensino médio, terá que cursá-lo em outra instituição de ensino).

Considerada a Resolução do Conselho Diretor, aprovada em 24 de agosto de 2012, o processo seletivo para 2020 oferecerá vagas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Integrado, nos campi do Itaguaí, Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu e Petrópolis, e de concomitância externa, no campus Angra dos Reis. Isto significa que, para os classificados que desejarem se matricular no campus Angra dos Reis os dois cursos serão realizados em instituições de ensino distintas: a educação profissional técnica no campus do CEFET, e o ensino médio em outra escola, de responsabilidade do candidato.

É importante saber que o aluno de educação profissional técnica só obterá o certificado de técnico se tiver concluído o ensino médio em nosso Centro ou em outra instituição de ensino.*

Mesmo sendo uma instituição de ensino superior, o CEFET/RJ continuará, sempre, a formar técnicos para o mundo do trabalho na área tecnológica, assumindo a missão de “promover a educação mediante atividades de ensino, pesquisa e extensão que propiciem, de modo reflexivo e crítico, na interação com a sociedade, a formação integral (humanística, científica e tecnológica, ética, política e social) de profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento cultural, tecnológico e econômico dessa mesma sociedade”.

Estes são os cursos de educação profissional técnica oferecidos neste concurso:

Campus	Cursos
Maracanã	Administração, Edificações, Estradas, Eletrônica, Eletrotécnica, Eventos, Informática, Mecânica, Meteorologia, Segurança do Trabalho e Telecomunicações.
Nova Iguaçu	Automação Industrial, Enfermagem, Informática e Telecomunicações.
Maria da Graça	Automação Industrial, Manutenção Automotiva e Segurança do Trabalho.
Petrópolis	Telecomunicações.
Nova Friburgo	Administração e Informática.
Itaguaí	Mecânica.
Angra dos Reis	Mecânica.
Valença	Alimentos e Química.

Este Manual contém informações que poderão auxiliá-lo no preenchimento do Formulário de Inscrição assim como em todas as etapas do Processo Seletivo. Siga as instruções passo a passo e leia atentamente o Edital do Concurso, no qual se encontram as normas que o regulamentam.

AS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de XX de XXXXXX a XX de XXXXXX de 2021, e devem ser feitas via internet.

Nossa recomendação é para que você não deixe para a última hora o envio de sua inscrição. Leia atentamente o edital do concurso, escolha sua opção de curso.

O PRIMEIRO PASSO

A inscrição do candidato, para a qual não se cobrará qualquer taxa (inscrição gratuita), será realizada exclusivamente via INTERNET, no Portal do Candidato, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do CEFET/RJ (<http://processoseletivo.cefet-rj.br>), a partir das 09h00 do dia 21 de junho de 2021 até as 15h00 do dia 30 de junho de 2021, horário local.

Para se inscrever no Portal do Candidato, cujos passos estão descritos a seguir, é OBRIGATÓRIO que o candidato possua uma conta de e-mail ativa. A conta de e-mail é imprescindível para ativação do cadastro do candidato e para o resgate da senha de acesso.

Entre em <http://processoseletivo.cefet-rj.br>;

Em INSCRIÇÕES ABERTAS, clique em Visualizar ao lado do Edital EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DO ANO LETIVO DE 2021;

Em OFERTAS, clique em Realizar Inscrição para o Campus/Curso/Turno de interesse;

Caso o candidato já possua cadastro, entrar com CPF e Senha. Caso não possua, o candidato deverá clicar em faça seu cadastro. Ao término do preenchimento, clicar em Salvar, e uma tela se abrirá com a informação Candidato registrado com sucesso, entretanto, ainda será necessária a ativação do cadastro, cujas orientações estarão contidas no e-mail enviado ao candidato.

Uma vez ativado o cadastro, o candidato deverá continuar com a inscrição preenchendo os passos 2 a 5, imprescindíveis, inclusive, para enquadramento do candidato nas listas de cotas.

Ao término do procedimento descrito no § 1º deste artigo será gerado um número de inscrição e uma tela de confirmação de dados. O candidato deverá ler atentamente todos os dados apresentados e, caso estejam corretos, marcar positivamente o campo “Declaro que os dados acima estão corretos” e confirmar clicando em “Confirmar os dados acima” (caso alguma informação não esteja correta, o candidato deverá retornar para a página de preenchimento do questionário e corrigir).

a) A tela de confirmação apresentará os dados informados pelo candidato no momento da inscrição e as listas de classificação pelas quais concorrerá no processo seletivo.

No ato da inscrição será gerado um código de segurança que permite identificar se as informações constantes na página de confirmação de dados são autênticas.

O candidato (ou responsável legal, para menores de 18 anos) é totalmente responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

O CEFET/RJ não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

O candidato terá direito a apenas uma única inscrição no Processo Seletivo.

a) O candidato que desejar fazer uma nova inscrição neste Processo Seletivo poderá, no período determinado no cronograma deste Edital, cancelar sua inscrição anterior.

. Após a finalização do período de inscrições não será permitida a troca do curso pelo candidato.

O(A) candidato(a) deverá optar por apenas um dos campi – Angra dos Reis, Itaguaí, Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis ou Valença.

Reforça-se que os(as) candidatos(as) de todos os campi farão, obrigatoriamente, a escolha de curso/turno já no momento da inscrição, conjuntamente com a escolha do campus.

NO PREENCHIMENTO DOS PASSOS DE INSCRIÇÃO, OS CAMPOS RG DO(A) CANDIDATO(A) E CPF DO(A) CANDIDATO(A), TÊM QUE SER PREENCHIDOS, OBRIGATORIAMENTE, COM OS DADOS DO(A) PRÓPRIO(A) CANDIDATO(A). O NÃO PREENCHIMENTO DESSES CAMPOS OU SEU PREENCHIMENTO COM DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL, OU DE QUALQUER OUTRA PESSOA, PODERÁ IMPEDIR O(A) CANDIDATO(A) DE SE MATRICULAR.

É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar na página do Processo Seletivo, página eletrônica www.cefet-rj.br, todas as etapas, mediante observação do cronograma (Anexo V) e das publicações disponibilizadas.

Não será enviada nenhuma correspondência durante a realização das etapas de seleção do Processo Seletivo, quer por Correio (ECT) ou por SMS. Em um caso que fuja à excepcionalidade, o CEFET/RJ poderá fazer contato através do e-mail informado pelo(a) candidato(a) quando da realização da inscrição.

Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

Reforça-se que o procedimento de inscrição, descrito nos incisos I e II do § 1º do artigo 5º, assim como a sua conferência, é de total responsabilidade do(a) candidato(a) ou de seu representante legal.

O preenchimento dos passos de inscrição será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) ou de seu responsável. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, deverá ser feito com estrita observância das normas deste Edital.

Em nenhuma hipótese será permitida qualquer modificação no Formulário de Pedido de Inscrição após sua efetivação.

Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição em caráter condicional.

É obrigação do(a) candidato(a) ou de seu responsável conferir os dados constantes no Formulário de Pedido de Inscrição e tomar conhecimento das informações nela contidas, antes de acionar o botão de “Confirmar”.

Caso o(a) candidato(a) tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá encaminhar para concursos@cefet-rj.br a solicitação de alteração dos dados.

ATENÇÃO: É primordial que o(a) candidato(a) verifique, principalmente, as informações sobre seu enquadramento nas listas de cotas. Caso encontre alguma informação não condizente com a realidade, deverá providenciar imediatamente, através do endereço eletrônico concursos@cefet-rj.br, sua correção, tendo como limite máximo o prazo estabelecido no § 1º do artigo 6º do Edital.

Os eventuais erros de digitação dos dados não alteráveis via sistema, pelo candidato, deverão ser corrigidos no período estabelecido no §1º do Art. 6º do Edital

As informações sobre o sorteio público estarão disponíveis, também, na página www.cefet-rj.br.

ATENÇÃO: É primordial que o(a) candidato(a) verifique nessa listagem, principalmente as informações sobre seu enquadramento nas listas de cotas. Caso encontre alguma informação não condizente com a realidade, deverá providenciar imediatamente, através do e-mail concursos@cefet-rj.br.

Por Eixos Tecnológicos

A descrição, a seguir, dos cursos de educação profissional técnica de nível médio oferecidos nos diferentes campi do CEFET/RJ observa a organização por Eixos Tecnológicos proposta pelo Ministério da Educação, segundo a lógica do conhecimento e da inovação tecnológica. Inscritos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, os cursos assim se apresentam:

Eixos Tecnológicos	Cursos
Ambiente, Saúde e Segurança	Enfermagem Meteorologia Segurança do Trabalho
Controle e Processos Industriais	Automação Industrial Eletrônica Eletrotécnica Mecânica
Gestão e Negócios	Administração
Informação e Comunicação	Informática Telecomunicações Telecomunicações – TVDigital
Infraestrutura	Edificações Estradas
Produção Alimentícia	Agroindústria, Química
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Eventos

- ### AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA

Este eixo compreende tecnologias associadas à melhoria da qualidade de vida, à preservação e utilização da natureza, desenvolvimento e inovação do aparato tecnológico de suporte e atenção à saúde. Abrange ações de proteção e preservação dos seres vivos e dos recursos ambientais, da segurança de pessoas e comunidades, do controle e avaliação de risco, programas de educação ambiental.

Tais ações vinculam-se ao suporte de sistemas, processos e métodos utilizados na análise, diagnóstico e gestão, provendo apoio aos profissionais da saúde nas intervenções e no processo saúde–doença de indivíduos, bem como propondo e gerenciando soluções tecnológicas mitigadoras e de avaliação e controle da segurança e dos recursos naturais. Pesquisa e inovação tecnológica, constante atualização e capacitação, fundamentadas nas ciências da vida, nas tecnologias físicas e nos processos gerenciais, são características comuns deste eixo.

Ética, biossegurança, processos de trabalho em saúde, primeiros socorros, políticas públicas ambientais e de saúde, além da capacidade de compor equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade, caracterizam a organização curricular dos cursos deste eixo.

1- Enfermagem

O técnico em Enfermagem atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde–doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

Campo de atuação:

- Hospitais, clínicas e postos de saúde
- Empresas e domicílios

2- Meteorologia

Perfil profissional de conclusão

Realiza a observação do tempo em estações meteorológicas e climatológicas, seja elas convencionais ou automáticas, através da leitura dos instrumentos meteorológicos, da classificação das nuvens e da estimativa da visibilidade; Coleta, calcula, arquiva, codifica, decodifica, envia e recebe os dados meteorológicos observados ou previstos; Instala, opera, recupera, mantém, inspeciona e fiscaliza as estações meteorológicas convencionais e automáticas; Afere e calibra os instrumentos e sensores meteorológicos; Realiza o controle de qualidade dos dados meteorológicos observados nas estações e organiza banco de dados meteorológicos através de ferramentas computacionais; Plota dados meteorológicos em cartas sinóticas, diagramas termodinâmicos, rosa dos ventos, e outros gráficos específicos; Monitora as condições de tempo, clima, qualidade do ar e acervos de quaisquer natureza, através da análise e interpretação de dados meteorológicos e de poluentes atmosféricos, cartas sinóticas de superfície e altitude, imagens de satélite e de radar, e campos meteorológicos resultantes dos modelos numéricos; Auxilia nos estudos de tempo, clima, poluição atmosférica, hidrometeorologia e agrometeorologia realizando cálculos por métodos estatísticos e determinísticos. Subsidiaria áreas afins, tais como: energia, turismo, lazer, transporte aéreo e marítimo, com o auxílio das informações meteorológicas e climatológicas. Elabora relatórios e pareceres técnicos e emite boletins meteorológicos. Desenvolve e executa rotinas computacionais para tratamento, visualização e divulgação de informações meteorológicas e climatológicas para auxiliar o meteorologista.

Campo de atuação:

Instituições públicas e privadas que realizam monitoramento, previsão e pesquisa meteorológica, climatológica e de qualidade do ar; Organizações militares; Aeroportos, portos, indústrias siderúrgicas, agropecuárias, energéticas, de turismo; Veículos de comunicação e tecnologia da informação; dentre outros.

3- Segurança do Trabalho

O técnico em Segurança do Trabalho atua em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.

Possibilidades de atuação:

- Instituições públicas e privadas
- Fabricantes e representantes de equipamentos de segurança

• CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

Este eixo compreende tecnologias associadas aos processos mecânicos, eletroeletrônicos e físico-químicos. Abrange ações de instalação, operação, manutenção, controle e otimização em processos, contínuos ou discretos, localizados predominantemente no segmento industrial, contudo alcançando também, em seu campo de atuação, instituições de pesquisa, segmento ambiental e de serviços.

A proposição, implantação, intervenção direta ou indireta em processos, além do controle e avaliação das múltiplas variáveis encontradas no segmento produtivo, identificam este eixo. Traços marcantes são a abordagem sistemática da gestão da qualidade e produtividade, das questões éticas e ambientais, de sustentabilidade e viabilidade técnico-econômica, além de permanente atualização e investigação tecnológica.

1- Automação Industrial

O surgimento da especialização em Controle e Automação está relacionado à evolução tecnológica nas áreas de microeletrônica e informática, a qual permitiu a automatização de diferentes atividades, entre elas indústrias, produtos e serviços. Como consequência direta da modernização do parque industrial, tem-se a produção de bens de melhor qualidade, menor custo e maior confiabilidade. Atualmente, em face do cenário econômico-financeiro mundial, esta área possui extrema relevância, possuindo forte impacto na lucratividade, competitividade e sobrevivência destas atividades.

O curso Técnico em Automação Industrial tem por objetivo o oferecimento de uma sólida formação técnica de nível médio, a partir de conhecimentos específicos nas áreas de Mecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Informática e Gestão e a formação de profissionais capazes de atuar no planejamento, implementação, otimização e manutenção de linhas de produção automatizadas, na gestão de processos de produção e unidades automatizadas industriais.

O Técnico em Automação Industrial atua no projeto, execução e instalação de sistemas de controle e automação utilizados nos processos industriais, realiza a manutenção, medições e testes em equipamentos utilizados em automação de processos industriais, programa, opera e mantém sistemas automatizados, respeitando normas técnicas e de segurança. Este profissional atua em indústrias, preferencialmente as de processos de fabricação contínuos, tais como petroquímicas, de alimentos e de energia, laboratórios de controle de qualidade, de manutenção e pesquisa e empresas integradoras e prestadoras de serviço.

Possibilidades de atuação:

- Indústrias, preferencialmente as de processos de fabricação contínuos, tais como petroquímicas, de alimentos e de energia
- Laboratório de controle de qualidade, de manutenção e pesquisa
- Empresas integradoras e prestadoras de serviço

2- Eletromecânica

O técnico em Eletromecânica atua no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico.

Possibilidades de atuação:

- Empresas de manutenção e automação industrial
- Indústrias
- Laboratórios de controle de qualidade, de manutenção e pesquisa
- Concessionárias de energia

3- Eletrônica

O técnico em Eletrônica participa do desenvolvimento de projetos. Executa a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos. Realiza medições e testes com equipamentos eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão da produção de equipamentos eletrônicos.

Possibilidades de atuação:

- Indústrias
- Laboratórios de controle de qualidade e de manutenção
- Empresas de informática, telecomunicações e de produtos eletrônicos

3- Eletrotécnica

O técnico em Eletrotécnica instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

Possibilidades de atuação:

- Concessionárias de energia elétrica
- Prestadoras de serviço
- Indústrias em geral, nas atividades de manutenção e automação
- Indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos

4- Mecânica

O técnico em Mecânica atua na elaboração de projetos de produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos mecânicos. Planeja, aplica e controla procedimentos de instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos conforme normas técnicas e normas relacionadas à segurança. Controla processos de fabricação. Aplica técnicas de medição e ensaios. Especifica materiais para construção mecânica.

Possibilidades de atuação:

- Indústrias
- Fábricas de máquinas, equipamentos e componentes mecânicos
- Laboratórios de controle de qualidade, de manutenção e pesquisa
- Prestadoras de serviço

• GESTÃO E NEGÓCIOS

Este eixo compreende tecnologias associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações. Abrange ações de planejamento, avaliação e gerenciamento de pessoas e processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações públicas ou privadas de todos os portes e ramos de atuação. O eixo caracteriza-se pelas tecnologias organizacionais, viabilidade econômica, técnicas de comercialização, ferramentas de informática, estratégias de marketing, logística, finanças, relações interpessoais, legislação e ética.

Destacam-se, na organização curricular dos cursos deste eixo, estudos sobre ética, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos, educação ambiental, além da capacidade de trabalhar em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

1- Administração

O técnico em Administração executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.

Possibilidades de atuação:

- Instituições públicas, privadas e do terceiro setor

• **INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Este eixo compreende tecnologias relacionadas a comunicação e processamento de dados e informações. Abrange ações de concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas e tecnologias relacionadas a informática e telecomunicações. Especificação de componentes ou equipamentos, suporte técnico, procedimentos de instalação e configuração, realização de testes e medições, utilização de protocolos e arquitetura de redes, identificação de meios físicos e padrões de comunicação e, sobremaneira, a necessidade de constante atualização tecnológica constituem, de forma comum, as características deste eixo. O desenvolvimento de sistemas informatizados, desde a especificação de requisitos até os testes de implantação, bem como as tecnologias de comutação, transmissão, recepção de dados, podem constituir-se em especificidades.

Ressalte-se que a organização curricular dos cursos contempla estudos sobre ética, raciocínio lógico, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos, educação ambiental, formando profissionais que trabalhem em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

1- Informática

O técnico em Informática desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

Possibilidades de atuação:

- Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem sistemas computacionais, especialmente envolvendo programação de computadores

2- Telecomunicações

O técnico em Telecomunicações participa da elaboração de projetos de telecomunicação. Atua na instalação, operação e manutenção de sistemas de telecomunicações e de telemática. Supervisiona os procedimentos adotados nos serviços de comunicações, atendendo a regulamentação específica.

Possibilidades de atuação:

- Empresas de telefonia fixa e móvel
- Empresas de radiodifusão
- Indústrias de telecomunicações
- Agências reguladoras e provedores de internet
- Empresas de prestação de serviços e assistência técnica

3- Telecomunicações

Na sociedade globalizada, as tecnologias da informação e da comunicação, em todas as suas modalidades, além de oferecerem suporte para diferentes áreas do conhecimento, têm, nas Novas Mídias Eletrônicas em geral, um referencial novo e desafiador para as futuras gerações. A TV Digital, ora em implantação gradativa no Brasil, apresentando interatividade, imagens e som de qualidade superior, múltiplos programas, portabilidade e mobilidade, abre espaço para uma integração/convergência com outros serviços como telefonia celular, entretenimento, jogos digitais, comércio eletrônico, governo eletrônico, dentre outros. A integração da Informática com a Eletrônica e a Telecomunicação oferece uma alavanca significativa para o desenvolvimento sustentável, tendo principalmente as Redes de Computadores (com fio e sem fio “wireless”), os Satélites de Comunicações e as Fibras Ópticas como meios de transporte.

• **INFRAESTRUTURA**

Este eixo compreende tecnologias relacionadas à construção civil e ao transporte. Contempla ações de planejamento, operação, manutenção, proposição e gerenciamento de soluções tecnológicas para infraestrutura. Abrange obras civis, topografia, transporte de pessoas e bens, mobilizando, de forma articulada, saberes e tecnologias relacionadas ao controle de trânsito e tráfego, ensaios laboratoriais, cálculo e leitura de diagramas e mapas, normas técnicas e legislação.

Características comuns deste eixo são a abordagem sistemática da gestão da qualidade, ética, segurança, viabilidade técnico-econômica e sustentabilidade. Saliente-se que a organização curricular dos cursos contempla estudos sobre ética, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos, educação ambiental, raciocínio lógico, formando técnicos que trabalhem em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

1. Edificações

O técnico em Edificações desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

Possibilidades de atuação:

- Empresas públicas e privadas de construção civil
- Escritórios de projetos e de construção civil
- Canteiros de obras

2. Estradas

O técnico em Estradas atua no planejamento e execução da implantação de estradas, considerando normas técnicas e de segurança. Executa pontes, bueiros e viadutos. Realiza a fiscalização e manutenção de vias terrestres. Utiliza equipamentos de engenharia. Realiza a identificação de depósitos naturais de minério. Executa e analisa ensaios tecnológicos de materiais.

Possibilidades de atuação:

- Instituições públicas e privadas
- Empresas de construção e manutenção de vias terrestres
- Órgãos de fiscalização e manutenção de estradas
- Laboratórios de controle tecnológico

• **PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA**

Este eixo compreende tecnologias relacionadas ao beneficiamento e industrialização de alimentos e bebidas. Abrange ações de planejamento, operação, implantação e gerenciamento, além da aplicação metodológica das normas de segurança e qualidade dos processos físicos, químicos e biológicos, presentes nessa elaboração ou industrialização. Inclui atividades de aquisição e otimização de máquinas e implementos, análise sensorial, controle de insumos e produtos, controle fitossanitário, distribuição e comercialização, relacionadas ao desenvolvimento permanente de soluções tecnológicas e produtos de origem vegetal e animal. Essencial à organização curricular dos cursos deste eixo: ética, desenvolvimento sustentável, cooperativismo, consciência ambiental, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, além da capacidade de compor equipes, atuando com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

1- Agroindústria

O técnico em Agroindústria operacionaliza o processamento de alimentos nas áreas de laticínios, carnes, beneficiamento de grãos, cereais, bebidas, frutas e hortaliças. Auxilia e atua na elaboração, aplicação e avaliação de programas preventivos, de higienização e sanitização da produção agroindustrial. Atua em sistemas para diminuição do impacto ambiental dos processos de produção agroindustrial. Acompanha o programa de manutenção de equipamentos na agroindústria. Implementa e gerencia sistemas de controle de qualidade. Identifica e aplica técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos.

Possibilidades de atuação:

- Indústrias de alimentos e bebidas
- Agroindústria
- Laboratórios de controle de qualidade
- Instituições de pesquisa

TURISMO, HOSPITALIDADE e LAZER

O eixo Tecnológico de TURISMO, HOSPITALIDADE e LAZER“ compreende tecnologias relacionadas aos processos de recepção, viagens, eventos, gastronomia, serviços de alimentação e bebidas, entretenimento e interação. Abrange planejamento, organização, operação e avaliação de produtos e serviços inerentes ao turismo, hospitalidade e lazer, integradas ao contexto das relações humanas em diferentes espaços geográficos e dimensões socioculturais, econômicas e ambientais. A organização curricular dos cursos contempla conhecimentos relacionados a: leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico; historicidade e cultura; línguas estrangeiras; ciência, tecnologia e inovação; tecnologias sociais, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo; prospecção mercadológica e marketing; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança no trabalho; gestão da qualidade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; ética profissional.

1- EVENTOS

O técnico em Eventos desenvolve serviços de consultoria, vendas, pós-venda e operações relacionadas a produtos turísticos de acordo com as características e necessidades de clientes. Elaborar roteiros de viagens, pacotes turísticos, meios de hospedagem e transporte. Planeja e executa ações de marketing. Avalia e analisa produtos e serviços oferecidos por terceiros. O profissional de Eventos deve ser culto, dinâmico, com grande capacidade de liderança, excelente relacionamento interpessoal, ter bom-humor, criatividade para resolver situações inusitadas e problemas inesperados.

Possibilidades de atuação

- Agências de viagem e operadoras turísticas.
- Transportadoras turísticas.

UNIDADES DE ENSINO

Localidade	Tipo Unidade	Endereço	Bairro	Município	Telefones	E-MAIL
Angra dos Reis	UnED Angra dos Reis	Rua do Areal, nº 522	Parque Mambucaba	Angra dos Reis	(24) 3362-3526	serac.angra@cefet-rj.br
Itaguaí	UnED Itaguaí	Rodovia Mário Covas, lote J2, quadra J	Distrito Industrial de Itaguaí	Itaguaí	(21) 2688-1847	gerac.it@cefet-rj.br
Maracanã	Unidade-sede	Av. Maracanã, nº 229	Maracanã	Rio de Janeiro	(21) 2566-3022	derac@cefet-rj.br
Maria da Graça	UnED Maria da Graça	Rua Miguel Ângelo, nº 96	Maria da Graça	Rio de Janeiro	(21) 3278-5502	serac.mariadagraca@cefet-rj.br
Nova Friburgo	UnED Nova Friburgo	Av. Governador Roberto Silveira, nº 1900	Prado	Nova Friburgo	(22) 2527-1727	secretaria.nf@cefet-rj.br
Nova Iguaçu	Unidade de Ensino Descentralizada	Estrada de Adrianópolis, nº 1.317	Santa Rita	Nova Iguaçu	(21) 2886-8916 (21) 3770-0064	gabin.ni@cefet-rj.br
Petrópolis	UnED Petrópolis	Rua do Imperador, nº 971	Centro	Petrópolis	(24) 2242-5716	serac.petropolis@cefet-rj.br
Valença	Núcleo Avançado de Valença	Rua Voluntários da Pátria, nº 30	Bairro Belo Horizonte	Valença	(24) 2452-1932	serac.va@cefet-rj.br

RECOMENDAÇÕES AOS CANDIDATOS

Se após efetuar sua matrícula no CEFET/RJ você for aprovado em outra instituição de sua preferência, compareça a este Centro para cancelar sua matrícula. Lembre-se de que, com este procedimento, você estará proporcionando uma chance que poderá ser decisiva para a vida de outro candidato que deseja estudar neste CEFET.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EDITAL Nº005/2021

O Diretor-Geral do **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 12.711/12, de 29 de agosto de 2012, com o Decreto nº 7.824/12, de 11 de outubro de 2012 e com a Portaria do Ministério da Educação nº 18/12, de 11 de outubro de 2012, torna público o presente Edital que contém as normas referentes ao processo seletivo para o preenchimento das vagas de **Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Ano Letivo de 2021**.

TÍTULO I – DOS CAMPI E DAS MODALIDADES DE ENSINO

1. **Campi Itaguaí, Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Valença – INTEGRADO, com duração de 3 (três) anos;**
2. **Campus Angra dos Reis – CONCOMITÂNCIA EXTERNA, com duração de 3 (três) anos.**

TÍTULO II – DO PROCESSO SELETIVO

Art.1º. O presente processo seletivo está aberto a qualquer pessoa que apresente como escolaridade mínima o Ensino Fundamental Completo ou que tenha concluído, até junho de 2021, o 9º ano (antiga 8ª série) desse nível de ensino.

Art. 2º. O processo seletivo de classificação de candidatos(as) aos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do tipo sorteio público, mediante utilização da ferramenta tecnológica Sistema de Gestão de Concursos (SGC), visa, conforme especificado no **ANEXO I** deste Edital, ao preenchimento de:

I. 512 (quinhentos e doze) vagas nos cursos do *campus* Maracanã, das quais 256 (duzentas e cinquenta e seis) são para Ampla Concorrência (AC) e 256 (duzentas e cinquenta e seis) são para atender a Lei nº 12.711/12.

II. 144 (cento e quarenta e quatro) vagas nos cursos do *campus* Nova Iguaçu, das quais 72 (setenta e duas) são para Ampla Concorrência (AC) e 72 (setenta e duas) são para atender a Lei nº 12.711/12).

III. 90 (noventa) vagas nos cursos do *campus* Maria da Graça, das quais 45 (quarenta e cinco) para Ampla Concorrência (AC) e 45 (quarenta e cinco) para atender a Lei nº 12.711/12.

IV. 40 (quarenta) vagas nos cursos do *campus* Nova Friburgo, das quais 20 (vinte) são para Ampla Concorrência (AC) e 20 (vinte) para atender a Lei nº 12.711/12.

V. 36 (trinta e seis) vagas no curso do *campus* Petrópolis, das quais 18 (dezoito) são para Ampla Concorrência (AC) e 18 (dezoito) são para atender a Lei nº 12.711/12.

VI. 80 (oitenta) vagas no curso do *campus* Itaguaí, das quais 40 (quarenta) são para Ampla Concorrência (AC) e 40 (quarenta) são para atender a Lei nº 12.711/12.

VII. 80 (oitenta) vagas no curso do *campus* Angra dos Reis, das quais 40 (quarenta) são para Ampla Concorrência (AC), 40 (quarenta) são para atender a Lei nº 12.711/12.

VIII. 60 (sessenta) vagas nos cursos do *campus* Valença, das quais 30 (trinta) são para Ampla Concorrência (AC) e 30 (trinta) são para atender a Lei nº 12.711/12.

Art. 3º. As vagas reservadas pela Lei nº 12.711/12 serão preenchidas por candidatos(as) que cursaram integralmente o ensino fundamental **(do 1º ao 9º ano)** em escolas da rede pública de ensino.

§ 1º. No preenchimento das vagas de que trata o *caput* deste artigo, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio).

§ 2º. As vagas de que trata o *caput* deste Edital, serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à soma de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 3º. No caso de não preenchimento das vagas destinadas a candidatos(as) cotistas, segundo os critérios estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, a vagas remanescentes deverão ser preenchidas por estudantes que não tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.

§ 4º. Nos *campi* Itaguaí, Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Valença, todas as vagas são oferecidas exclusivamente sob a modalidade **integrada** (veja definição na alínea “a” do § 6º deste artigo).

§ 5º. No *campus* Angra dos Reis, todas as vagas são oferecidas exclusivamente sob a modalidade **concomitância externa** (veja definição na alínea “b” do § 6º deste artigo).

§ 6º. As modalidades **integrada** e de **concomitância externa** são assim definidas:

a) **Integrada** – A oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de forma articulada ao ensino médio, planejada de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno em um só turno (manhã ou tarde), podendo ser usado o contraturno para outras atividades pedagógicas previstas no plano de curso. Em alguns cursos, tendo em vista a obrigatoriedade do ESTÁGIO PROFISSIONAL, poderá ocorrer, no 3º ano, aulas no turno da noite.

a.1) A diplomação nessa oferta de curso (integrada) só ocorrerá após a conclusão da prática profissional, na forma de projetos internos ou estágios técnicos externos. A carga horária mínima é de 3.200 (três mil e duzentas) horas, para as habilitações profissionais que exigem o mínimo de 1.000 (mil) horas, e de 3.600 (três mil e seiscentas) horas para aqueles cujas habilitações profissionais exigem o mínimo de 1.200 (mil e duzentas) horas.

b) **Concomitância Externa** – A articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio, de forma concomitante, em instituições de ensino distintas. Nessa modalidade de ensino, o aluno cursará no CEFET/RJ apenas a educação profissional técnica de nível médio, devendo cursar o ensino médio em outra instituição. Nessa modalidade de ensino, o aluno possuirá uma matrícula no CEFET/RJ e outra em uma instituição de ensino diferente.

Art. 4º. As vagas oferecidas para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio encontram-se distribuídas nos oito *campi* conforme discriminado nos **QUADROS** apresentados no **ANEXO I** deste Edital.

§ 1º. Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade integrada, dos **campi Itaguaí, Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Valença**, terão duração de 3 (três) anos, ministrados em regime anual, em dois turnos (com aulas inclusive aos sábados), excluindo o período de prática profissional supervisionada obrigatório de, no mínimo, 460 (quatrocentas e sessenta) horas para o curso de Segurança do Trabalho, 600 (seiscentas) horas para o curso de Enfermagem e de 400 (quatrocentas) horas para os demais.

§ 2º. O curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da modalidade concomitância externa, do **campus Angra dos Reis**, ministrado em períodos semestrais, terá duração de 6 (seis) semestres, excluindo o período de estágio supervisionado obrigatório de, no mínimo, 400 (quatrocentas) horas.

TÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

Art. 5º. A inscrição do candidato, **para a qual não se cobrará qualquer taxa (inscrição gratuita)**, será realizada exclusivamente via INTERNET, no Portal do Candidato, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do CEFET/RJ (<http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-tecnico>), a partir das **09h00 do dia 28 de junho de 2021 até as 15h00 do dia 12 de julho de 2021**, horário local.

§ 1º. Para se inscrever no Portal do Candidato, cujos passos estão descritos a seguir, é **OBRIGATÓRIO** que o candidato possua uma conta de e-mail ativa. A conta de e-mail é imprescindível para ativação do cadastro do candidato e para o resgate da senha de acesso.

- a) entre em <http://www.cefet-rj.br/alunos-tecnico> e, após, no link de inscrição;
- b) em **INSCRIÇÕES ABERTAS**, clique em **Visualizar** ao lado do Edital **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DO ANO LETIVO DE 2021**;
- c) em **OFERTAS**, clique em **Realizar Inscrição** para o **Campus/Curso/Turno** de interesse;
- d) caso o candidato já possua cadastro, entrar com **CPF e Senha**. Caso não possua, o candidato deverá clicar em **faça seu cadastro**. Ao término do preenchimento, clicar em **Salvar**, e uma tela se abrirá com a informação **Candidato registrado com sucesso**, entretanto, ainda será necessária a **ativação do cadastro**, cujas orientações estarão contidas no e-mail enviado ao candidato.
- e) Uma vez ativado o cadastro, o candidato deverá continuar com a inscrição preenchendo os passos 2 a 5, imprescindíveis, inclusive, para enquadramento do candidato nas listas de cotas.

§ 2º. Ao término do procedimento descrito no § 1º deste artigo será gerado um número de inscrição e uma tela de confirmação de dados. O candidato deverá ler atentamente todos os dados apresentados e, caso estejam corretos, marcar positivamente o campo “Declaro que os dados acima estão corretos” e confirmar clicando em “Confirmar os dados acima” (caso alguma informação não esteja correta, o candidato deverá retornar para a página de preenchimento do questionário e corrigir).

a) A tela de confirmação apresentará os dados informados pelo candidato no momento da inscrição e as listas de classificação pelas quais concorrerá no processo seletivo.

§ 3º. No ato da inscrição será gerado um código de segurança que permite identificar se as informações constantes na página de confirmação de dados são autênticas.

§ 4º. O candidato (ou responsável legal, para menores de 18 anos) é totalmente responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

§ 5º. O CEFET/RJ não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

§ 6º. O candidato terá direito a apenas uma única inscrição no Processo Seletivo.

a) O candidato que desejar fazer uma nova inscrição neste Processo Seletivo **poderá, no período determinado no cronograma deste Edital, cancelar sua inscrição anterior.**

§ 7º. Após a finalização do período de inscrições não será permitida a troca do curso pelo candidato.

§ 8º. O(A) candidato(a) deverá optar por apenas um dos *campi* – Angra dos Reis, Itaguaí, Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis ou Valença.

§ 9º. Reforça-se que os(as) candidatos(as) de todos os *campi* farão, obrigatoriamente, a escolha de curso/turno já no momento da inscrição, conjuntamente com a escolha do *campus*.

§ 10º. NO PREENCHIMENTO DOS PASSOS DE INSCRIÇÃO, OS CAMPOS RG DO(A) CANDIDATO(A) E CPF DO(A) CANDIDATO(A), TÊM QUE SER PREENCHIDOS, OBRIGATORIAMENTE, COM OS DADOS DO(A) PRÓPRIO(A) CANDIDATO(A). O NÃO

PREENCHIMENTO DESSES CAMPOS OU SEU PREENCHIMENTO COM DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL, OU DE QUALQUER OUTRA PESSOA, PODERÁ IMPEDIR O(A) CANDIDATO(A) DE SE MATRICULAR.

§ 11º. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar na página do Processo Seletivo, página eletrônica www.cefet-rj.br, todas as etapas, mediante observação do cronograma (Anexo V) e das publicações disponibilizadas.

§ 12º. Não será enviada nenhuma correspondência durante a realização das etapas de seleção do Processo Seletivo, quer por Correio (ECT) ou por SMS. Em um caso que fuja à excepcionalidade, o CEFET/RJ poderá fazer contato através do e-mail informado pelo(a) candidato(a) quando da realização da inscrição.

§ 13º. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o **horário oficial de Brasília/DF**.

Art. 6º. Reforça-se que o procedimento de inscrição, descrito nos incisos I e II do § 1º do artigo 5º, assim como a sua conferência, é de total responsabilidade do(a) candidato(a) ou de seu representante legal.

Art. 7º. O preenchimento dos passos de inscrição será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) ou de seu responsável. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, deverá ser feito com estrita observância das normas deste Edital.

§ 1º. Em nenhuma hipótese será permitida qualquer modificação no Formulário de Pedido de Inscrição após sua efetivação.

§ 2º. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição em caráter condicional.

§ 3º. É obrigação do(a) candidato(a) ou de seu responsável conferir os dados constantes no Formulário de Pedido de Inscrição e tomar conhecimento das informações nela contidas, antes de acionar o botão de “Confirmar”.

§ 4º. Caso o(a) candidato(a) tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá encaminhar para concursos@cefet-rj.br a solicitação de alteração dos dados.

ATENÇÃO: É primordial que o(a) candidato(a) verifique, principalmente, as informações sobre seu enquadramento nas listas de cotas. Caso encontre alguma informação não condizente com a realidade, deverá providenciar imediatamente, através do endereço eletrônico concursos@cefet-rj.br, sua correção, tendo como limite máximo o prazo estabelecido no § 1º do artigo 6º deste edital.

§ 5º. Os eventuais erros de digitação dos dados não alteráveis via sistema, pelo candidato, deverão ser corrigidos no período estabelecido no §1º do Art. 6º.

§ 7º. As informações sobre o sorteio público estarão disponíveis, também, na página www.cefet-rj.br.

ATENÇÃO: É primordial que o(a) candidato(a) verifique nessa listagem, principalmente as informações sobre seu enquadramento nas listas de cotas. Caso encontre alguma informação não condizente com a realidade, deverá providenciar imediatamente, através do e-mail concursos@cefet-rj.br.

TÍTULO IV – DO SORTEIO

Art. 8º. O presente Processo Seletivo será realizado através de um sorteio público, mediante utilização da ferramenta tecnológica SGC (citada no artigo 5º deste edital), cujo resultado será divulgado no dia 14 de julho de 2021 no Portal do Cefet/RJ (www.cefet-rj.br).

§ 1º. Em obediência à Lei nº 12.711/2012, à Lei nº 13409/2016, ao Decreto nº 7.824/12 e à Portaria do Ministério da Educação nº 18/12, os(as) candidatos(as), em função das informações prestadas na Ficha de Inscrição, serão enquadrados(as), para cada campus/curso/turno, em uma das listas de cotas discriminados abaixo:

- Ampla Concorrência (AC) – Candidatos que não cursaram todo o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) em escola da Rede Pública de Ensino.
- Lista 5 (L5) - Candidatos que cursaram todo o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) em escola da Rede Pública de Ensino, que não se declararam pretos, pardos ou indígenas e que não pertencem a uma família cuja renda per capita mensal não seja, no máximo, igual a 1,5 salário-mínimo.
- Lista 1 (L1) - Candidatos que cursaram todo o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) em escola da Rede Pública de Ensino, que não se declararam pretos, pardos ou indígenas e que pertencem a uma família cuja renda per capita mensal não seja, no máximo, igual a 1,5 salário-mínimo.
- Lista 6 (L6) - Candidatos que cursaram todo o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) em escola da Rede Pública de Ensino, que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que não pertencem a uma família cuja renda per capita mensal não seja, no máximo, igual a 1,5 salário-mínimo.
- Lista 2 (L2) - Candidatos que cursaram todo o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) em escola da Rede Pública de Ensino, que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que pertencem a uma família cuja renda per capita mensal não seja, no máximo, igual a 1,5 salário-mínimo.
- Lista 13 (L13) – Candidatos com deficiência, que cursaram todo o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) em escola da Rede Pública de Ensino, que não se declararam pretos, pardos ou indígenas e que não pertencem a uma família cuja renda per capita mensal não seja, no máximo, igual a 1,5 salário-mínimo.
- Lista 9 (L9) – Candidatos com deficiência, que cursaram todo o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) em escola da Rede Pública de Ensino, que não se declararam pretos, pardos ou indígenas e que pertencem a uma família cuja renda per capita mensal não seja, no máximo, igual a 1,5 salário-mínimo.
- Lista 14 (L14) - Candidatos com deficiência, que cursaram todo o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) em escola da Rede Pública de Ensino, que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que não pertencem a uma família cuja renda per capita mensal não seja, no máximo, igual a 1,5 salário-mínimo.
- Lista 10 (L10) - Candidatos com deficiência, que cursaram todo o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano) em escola da Rede Pública de Ensino, que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que pertencem a uma família cuja renda per capita mensal não seja, no máximo, igual a 1,5 salário-mínimo.

§ 2º. Cada Candidato(a) concorrerá exclusivamente às vagas disponibilizadas para os grupos de cotas no qual foi enquadrado, do campus/curso/turno escolhido por ele(a) no momento do preenchimento da Ficha de Inscrição.

§ 3º. Ao final do sorteio, O CEFET/RJ divulgará, para cada campus/curso/turno/grupo de cotas, uma listagem com a posição obtida pelos candidatos(as), obedecida a ordem de sorteio, ou seja: o primeiro sorteado ocupará a primeira posição, o segundo sorteado a segunda posição e assim por diante.

TÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º. A classificação geral dos(as) candidatos(as), para cada campus/curso/turno/grupo de cotas, dar-se-á em função da ordem de sorteio, ou seja: o primeiro sorteado ocupará a primeira posição, o segundo sorteado ocupará a segunda posição, e assim por diante.

§ 1º. Visando o atendimento às normas estabelecidas na Lei nº 12.711/12, no Decreto nº 7.824/12 e na Portaria do Ministério da Educação nº 18/12, os(as) candidatos(as) serão identificados(as) por grupos, conforme estabelecido abaixo. Um(a) mesmo(a) candidato(a) poderá pertencer a diversos grupos:

LISTA	ESCOLA PÚBLICA	RENDA	PPI	DEFICIÊNCIA	VAGAS DISPONÍVEIS
AC	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	QUADRO I
L5	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	QUADRO II

L1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	QUADRO III
L6	SIM	NÃO	SIM	NÃO	QUADRO IV
L2	SIM	SIM	SIM	NÃO	QUADRO V
L13	SIM	NÃO	NÃO	SIM	QUADRO VI
L9	SIM	SIM	NÃO	SIM	QUADRO VII
L14	SIM	NÃO	SIM	SIM	QUADRO VIII
L10	SIM	SIM	SIM	SIM	QUADRO IX

§ 2º. O CEFET/RJ não se responsabiliza por quaisquer atos decorrentes de informações não verídicas e endereço inexato ou incompleto.

§ 3º. A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo, em qualquer etapa do certame, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

§ 4º. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, cujo desconhecimento o(a) candidato(a) não poderá alegar.

TÍTULO VI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 10. As vagas discriminadas nos diferentes **QUADROS** apresentados no **ANEXO I** deste Edital serão preenchidas pelos primeiros colocados, de acordo as listas tratadas nos artigos 9º e 10 deste Edital.

Art. 11. Os(As) candidatos(as) classificados(as) em ordem superior ao número de vagas oferecidas no Processo Seletivo devem ficar atentos(as) para novas convocações de matrícula previstas neste Edital, caso existam vagas remanescentes por não efetivação de matrícula dos(as) primeiros(as) convocados(as).

Art. 12. Caso venha a ocorrer vagas reservadas pela Lei nº 12.711/12, que não sejam ocupadas, estas serão destinadas aos(as) candidatos(as) de ampla concorrência.

Parágrafo único. As vagas reservadas pela Lei nº 12.711/12, só poderão ser consideradas não ocupadas, quando não houver mais nenhum(a) candidato(a) cotista (independente do grupo a que pertença) em lista de espera.

TÍTULO VII – DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA

Art. 13. Os(As) candidatos(as) com direito a ocupar as vagas oferecidas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio deverão encaminhar a documentação tratada no artigo 14, de acordo com as orientações que estarão disponíveis na seção de Concursos do Portal do CEFET/RJ (www.cefet-rj.br/alunos-tecnico) para a efetivação da matrícula, no período compreendido do dia 15/07/2021 às 9:00h ao dia 20/07/2021 às 16:00h.

Art. 14. A efetivação da matrícula será realizada mediante os seguintes procedimentos:

- I. Apresentação obrigatória de:
 - Certidão de nascimento (imagem digital legível do original);
 - Carteira de identidade (imagem digital legível do original);
 - Foto digital tipo 3 X 4 recentes, coloridos, trajando roupa neutra ou uniforme apenas do CEFET/RJ;
 - Declaração ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental (imagem digital legível do original).
 - CPF (imagem digital legível do original);

- Comprovante de residência (imagem digital legível do original);
- Título de eleitor, para os maiores de 18 anos (imagem digital legível do original), acompanhado do comprovante da última votação;
- Certificado de reservista, para os maiores de 18 anos, do sexo masculino. (imagem digital legível do original),

Os (As) candidatos(as) amparados(as) pela Lei nº 12.711/12 deverão apresentar, além dos documentos anteriores, os seguintes documentos:

- Comprovante de que cursou todo o ensino fundamental em escola pública. (imagem digital legível do original),
- Comprovante de rendimento familiar, conforme estipulado no **ANEXO II** deste Edital (somente para os que declararem renda familiar igual ou inferior a um salário-mínimo e meio). (imagem digital legível do original),
- Autodeclaração de Etnia (somente para os que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas). (imagem digital legível do original),
- Laudo médico de comprovação da deficiência alegada, conforme modelo apresentado no ANEXO III deste Edital. (imagem digital legível do original),

§ 1º. Estando completa a documentação, somente o responsável legal ou portador de procuração por ele outorgada poderá assinar o pedido de matrícula no CEFET/RJ. O(A) candidato(a) menor de idade não poderá efetuar a matrícula sem a presença do responsável legal

§ 2º. A falta de qualquer documento exigido implicará perda do direito à matrícula, sendo o(a) candidato(a) eliminado(a) do Processo Seletivo.

§ 3º. O(A) candidato(a) classificado(a) que, independentemente de motivos, não encaminhar a documentação conforme as orientações, na data e no horário determinados no Art. 13, será considerado(a) desistente, perdendo definitivamente o direito à vaga, em caráter irrecorrível.

§ 4º. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para o 2ª semestre de 2021, no curso Técnico de Mecânica do campus ANGRA DOS REIS, farão, nesse primeiro momento, apenas uma pré-matrícula, sendo obrigatório realizar a confirmação de matrícula em datas a serem divulgadas no Portal do Cefet/RJ (www.cefet-rj.br).

§ 5º. Os(As) candidatos(as) mencionados(as) no § 4º, que não realizarem, no período estipulado, sua confirmação de matrícula, serão eliminados(as), perdendo o direito à vaga.

Art. 15. Visando ao total preenchimento das vagas para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, poderão ocorrer até duas novas convocações para matrículas. **Essas eventuais novas convocações serão divulgadas na página do CEFET/RJ em www.cefet-rj.br/alunos-tecnico.**

TÍTULO VIII – DAS NORMAS COMPLEMENTARES

Art. 16. Em hipótese alguma será permitida aos alunos(as) ingressantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio a transferência interna de curso ou semestre, bem como o trancamento de matrícula no primeiro período e/ou ano letivo.

Art. 17. Será eliminado(a) do presente Processo Seletivo o(a) candidato(a) que se utilizar de meios ilícitos para participar ou desrespeitar as normas contidas neste Edital.

Art. 18. As classificações dos(as) candidatos(as) somente terão validade para o ano de 2021.

Art. 19. O(A) candidato(a) deverá ter muita atenção com o Cronograma do Processo Seletivo.

Art. 20. O CEFET/RJ poderá, para composição do horário dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, utilizar o horário de aulas de segunda-feira a sábado.

Art. 21. Em qualquer momento do Processo Seletivo, em caso de dúvida, os(as) candidatos(as) poderão dirigir-se à Coordenadoria de Concursos-CCONC. Os casos omissos e as situações não previstas no

presente Edital serão analisados pela referida Coordenadoria e encaminhados, para solução, à Direção-Geral do CEFET/RJ.

Art. 22 Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2021.

Prof. Maurício Saldanha Motta
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ANEXO I

EDITAL Nº 005/2021

I – DAS VAGAS OFERECIDAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE NÃO CURSARAM TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO - VAGAS DISPONIBILIZADAS EXCLUSIVAMENTE PARA OS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DA LISTA (AC) - AMPLA CONCORRÊNCIA

QUADRO I

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	20	-	20	40
TOTAL						40

CAMPUS ITAGUAÍ				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º		
		MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	20	20	40
TOTAL				40

CAMPUS MARACANÃ				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ	TARDE	
Infraestrutura	Edificações	16	16	32
	Estradas	16	-	16
Ambiente e Saúde	Meteorologia	16	-	16
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	16	16	32
	Eletrotécnica	16	16	32
	Mecânica	16	16	32
Segurança	Segurança do Trabalho	-	16	16
Gestão e Negócio	Administração	-	16	16
Informática e Comunicação	Informática	16	16	32
	Telecomunicações	-	16	16
Turismo, Hospitalidade e lazer	Eventos	16	-	16
TOTAL				256

CAMPUS NOVA IGUAÇU				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)		
Indústria	Automação Industrial	18		18
Informática	Informática	18		18
Saúde	Enfermagem	18		18
Telecomunicações	Telecomunicações	18		18
TOTAL				72

CAMPUS MARIA DA GRAÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ	TARDE	
Indústria	Automação Industrial	15	-	15
	Manutenção Automotiva	-	15	15
Segurança	Segurança do Trabalho	-	15	15
TOTAL				45

CAMPUS NOVA FRIBURGO				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ E TARDE		
Gestão e Negócios	Administração	10		10
Informática	Informática	10		10
TOTAL				20

CAMPUS PETRÓPOLIS				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TARDE		
Telecomunicações	Telecomunicações	18		18
TOTAL				18

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ		
Produção Alimentícia	Alimentos	15		15
Química	Química	15		15
TOTAL				30

II – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) QUE CURSARAM TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO - VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DAS LISTAS L5, L1, L6, L2, L13, L9, L14 E L10.

QUADRO II

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	04	-	04	08
TOTAL						08

CAMPUS ITAGUAÍ						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º ANO				
		MANHÃ		TARDE		
Controle e Processos Industriais	Mecânica	04		04		08
TOTAL						08

CAMPUS MARACANÃ						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º ANO				
		MANHÃ		TARDE		
Infraestrutura	Edificações	03		03		06
	Estradas	03		-		03
Ambiente e Saúde	Meteorologia	03		-		03
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	03		03		06
	Eletrotécnica	03		03		06
	Mecânica	03		03		06
Segurança	Segurança do Trabalho	-		03		03
Gestão e Negócio	Administração	-		03		03
Informação e Comunicação	Informática	03		03		06
	Telecomunicações	-		03		03
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Eventos	03		-		03
TOTAL						48

CAMPUS NOVA IGUAÇU						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º ANO				
		INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)				
Indústria	Automação Industrial	03				03
Informática	Informática	03				03
Saúde	Enfermagem	03				03
Telecomunicações	Telecomunicações	03				03
TOTAL						12

CAMPUS MARIA DA GRAÇA						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º ANO				
		MANHÃ		TARDE		
Indústria	Automação Industrial	02		-		02
	Manutenção Automotiva	-		02		02
Segurança	Segurança do Trabalho	-		02		02
TOTAL						06

CAMPUS NOVA FRIBURGO						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º ANO				
		MANHÃ E TARDE				
Gestão e Negócios	Administração	01				01
Informática	Informática	01				01
TOTAL						02

CAMPUS PETRÓPOLIS				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TARDE		
Telecomunicações	Telecomunicações	03		03
TOTAL				03

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1 ANO		
		MANHÃ		
Produção Alimentícia	Alimentos	02		02
Química	Química	02		02
TOTAL				04

III – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) QUE CURSARAM TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E SE AUTO DECLARARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DAS LISTAS L1, L2, L9 e L10.

QUADRO III

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	04	-	04	08
TOTAL						08

CAMPUS ITAGUAÍ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1 ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Controle e Processos Industriais	Mecânica	04	04		08
TOTAL					08

CAMPUS MARACANÃ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Infraestrutura	Edificações	03	03		06
	Estradas	03	-		03
Ambiente e saúde	Meteorologia	03	-		03
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	03	03		06
	Eletrotécnica	03	03		06
	Mecânica	03	03		06
Segurança	Segurança do Trabalho	-	03		03
Gestão e Negócio	Administração	-	03		03
Informação e comunicação	Informática	03	03		06
	Telecomunicações	-	03		03
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Eventos	03	-		03
TOTAL					48

CAMPUS NOVA IGUAÇU				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)		
Indústria	Automação Industrial	03		03
Informática	Informática	03		03
Saúde	Enfermagem	03		03
Telecomunicações	Telecomunicações	03		03
TOTAL				12

CAMPUS MARIA DA GRAÇA					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Indústria	Automação Industrial	03	-		03
	Manutenção Automotiva	-	03		03
Segurança	Segurança do Trabalho	-	03		03
TOTAL					09

CAMPUS NOVA FRIBURGO				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ E TARDE		
Gestão e Negócios	Administração	02		02
Informática	Informática	02		02
TOTAL				04

CAMPUS PETRÓPOLIS				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TARDE		
Telecomunicações	Telecomunicações	04		04
TOTAL				04

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ		
Produção Alimentícia	Alimentos	03		03
Química	Química	03		03
TOTAL				06

IV – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) QUE CURSARAM TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E SE AUTODECLARARAM PERTENCENTES A UMA FAMÍLIA CUJA RENDA PER CAPITA MENSAL É IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DAS LISTA L6, L2, L14 E L10.

QUADRO IV

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	04	-	04	08
TOTAL						08

CAMPUS ITAGUAÍ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Controle e Processos Industriais	Mecânica	04	04		08
TOTAL					08

CAMPUS MARACANÃ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Infraestrutura	Edificações	03	03		06
	Estradas	03	-		03
Ambiente e Saúde	Meteorologia	03	-		03
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	03	03		06
	Eletrotécnica	03	03		06
	Mecânica	03	03		06
Segurança	Segurança do Trabalho	-	03		03
Gestão e Negócio	Administração	-	03		03
Informação e Comunicação	Informática	03	03		06
	Telecomunicações	-	03		03
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Eventos	03	-		03
TOTAL					48

CAMPUS NOVA IGUAÇU				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)		
Indústria	Automação Industrial	03		03
Informática	Informática	03		03
Saúde	Enfermagem	03		03
Telecomunicações	Telecomunicações	03		03
TOTAL				12

CAMPUS MARIA DA GRAÇA					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Indústria	Automação Industrial	03	-		03
	Manutenção Automotiva	-	03		03
Segurança	Segurança do Trabalho	-	03		03
TOTAL					09

CAMPUS NOVA FRIBURGO				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ E TARDE		
Gestão e Negócios	Administração	01		01
Informática	Informática	01		01
TOTAL				02

CAMPUS PETRÓPOLIS				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TARDE		
Telecomunicações	Telecomunicações	03		03
TOTAL				03

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ		
Produção Alimentícia	Alimentos	03		03
Química	Química	03		03
TOTAL				06

V – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) QUE CURSARAM TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, SE AUTODECLARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, E PERTENCENTES A UMA FAMÍLIA CUJA RENDA PER CAPITA MENSAL É IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DAS LISTAS L2 e L10.

QUADRO V

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	04	-	04	08
TOTAL						08

CAMPUS ITAGUAÍ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Controle e Processos Industriais	Mecânica	04	04		08
TOTAL					08

CAMPUS MARACANÃ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Infraestrutura	Edificações	03	03		06
	Estradas	03	-		03
Ambiente e Saúde	Meteorologia	03	-		03
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	03	03		06
	Eletrotécnica	03	03		06
	Mecânica	03	03		06
Segurança	Segurança do Trabalho	-	03		03
Gestão e Negócio	Administração	-	03		03
Informação e Comunicação	Informática	03	03		06
	Telecomunicações	-	03		03
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Eventos	03	-		03
TOTAL					48

CAMPUS NOVA IGUAÇU					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)			
Indústria	Automação Industrial	04			04
Informática	Informática	04			04
Saúde	Enfermagem	04			04
Telecomunicações	Telecomunicações	04			04
TOTAL					16

CAMPUS MARIA DA GRAÇA					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Indústria	Automação Industrial	03	-		03
	Manutenção Automotiva	-	03		03
Segurança	Segurança do Trabalho	-	03		03
TOTAL					09

CAMPUS NOVA FRIBURGO					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ E TARDE			
Gestão e Negócios	Administração	02			02
Informática	Informática	02			02
TOTAL					04

CAMPUS PETRÓPOLIS			
	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS	TOTAL DE

ÁREAS PROFISSIONAIS		1º ANO	VAGAS
		TARDE	
Telecomunicações	Telecomunicações	04	04
TOTAL			04

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ		
Produção Alimentícia	Alimentos	03		03
Química	Química	03		03
TOTAL			06	

VI – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA, QUE CURSARAM TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DAS LISTAS L13, L9, L14 e L10.

QUADRO VI

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	01	-	01	2
TOTAL						02

CAMPUS ITAGUAÍ						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º ANO				
		MANHÃ		TARDE		
Controle e Processos Industriais	Mecânica	01		01		02
TOTAL						02

CAMPUS MARACANÃ						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º ANO				
		MANHÃ		TARDE		
Infraestrutura	Edificações	01		01		02
	Estradas	01		-		01
Ambiente e Saúde	Meteorologia	01		-		01
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	01		01		02
	Eletrotécnica	01		01		02
	Mecânica	01		01		02
Segurança	Segurança do Trabalho	-		01		01
Gestão e Negócio	Administração	-		01		01
Informação e Comunicação	Informática	01		01		02
	Telecomunicações	-		01		01
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Eventos	01		-		01
TOTAL						16

CAMPUS NOVA IGUAÇU						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º ANO				
		INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)				
Indústria	Automação Industrial	01				01
Informática	Informática	01				01
Saúde	Enfermagem	01				01
Telecomunicações	Telecomunicações	01				01
TOTAL						04

CAMPUS MARIA DA GRAÇA						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º ANO				
		MANHÃ		TARDE		
Indústria	Automação Industrial	01		-		01
	Manutenção Automotiva00	-		01		01
Segurança	Segurança do Trabalho1	-		01		01
TOTAL						03

CAMPUS NOVA FRIBURGO						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º ANO				
		MANHÃ E TARDE				
Gestão e Negócios	Administração	01				01
Informática	Informática	01				01
TOTAL						02

CAMPUS PETRÓPOLIS				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TARDE		
Telecomunicações	Telecomunicações	01		01
TOTAL				01

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ		
Produção Alimentícia	Alimentos	01		01
Química	Química	01		01
TOTAL				02

VII – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA, QUE CURSARAM TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E SE AUTODECLARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DAS LISTAS L9 e L10.

QUADRO VII

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	01	-	01	02
TOTAL						02

CAMPUS ITAGUAÍ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Controle e Processos Industriais	Mecânica	01	01		02
TOTAL					02

CAMPUS MARACANÃ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Infraestrutura	Edificações	01	01		02
	Estradas	01	-		01
Ambiente e Saúde	Meteorologia	01	-		01
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	01	01		02
	Eletrotécnica	01	01		02
	Mecânica	01	01		02
Segurança	Segurança do Trabalho	-	01		01
Gestão e Negócio	Administração	-	01		01
Informação e Comunicação	Informática	01	01		02
	Telecomunicações	-	01		01
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Eventos	01	-		01
TOTAL					16

CAMPUS NOVA IGUAÇU					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)			
Indústria	Automação Industrial	01			01
Informática	Informática	01			01
Saúde	Enfermagem	01			01
Telecomunicações	Telecomunicações	01			01
TOTAL					04

CAMPUS MARIA DA GRAÇA					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Indústria	Automação Industrial	01	-		01
	Manutenção Automotiva	-	01		01
Segurança	Segurança do Trabalho	-	01		01
TOTAL					03

CAMPUS NOVA FRIBURGO					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ E TARDE			
Gestão e Negócios	Administração	01			01
Informática	Informática	01			01
TOTAL					02

CAMPUS PETRÓPOLIS				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TARDE		
Telecomunicações	Telecomunicações	01		01
TOTAL				01

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ		
Produção Alimentícia	Alimentos	01		01
Química	Química	01		01
TOTAL				02

VIII – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA, QUE CURSARAM TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E SE AUTODECLARAM PERTENCENTES A UMA FAMÍLIA CUJA RENDA PER CAPITA MENSAL É IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DAS LISTAS L14 e L10.

QUADRO VIII

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	01	-	01	02
TOTAL						02

CAMPUS ITAGUAÍ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Controle e Processos Industriais	Mecânica	01	01		02
TOTAL					02

CAMPUS MARACANÃ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Infraestrutura	Edificações	01	01		02
	Estradas	01	-		01
Ambiente e Saúde	Meteorologia	01	-		01
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	01	01		02
	Eletrotécnica	01	01		02
	Mecânica	01	01		02
Segurança	Segurança do Trabalho	-	01		01
Gestão e Negócio	Administração	-	01		01
Informação e Comunicação	Informática	01	01		02
	Telecomunicações	-	01		01
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Eventos	01	-		01
TOTAL					16

CAMPUS NOVA IGUAÇU					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)			
Indústria	Automação Industrial	01			01
Informática	Informática	01			01
Saúde	Enfermagem	01			01
Telecomunicações	Telecomunicações	01			01
TOTAL					04

CAMPUS MARIA DA GRAÇA					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Indústria	Automação Industrial	01	-		01
	Manutenção Automotiva	-	01		01
Segurança	Segurança do Trabalho	-	01		01
TOTAL					03

CAMPUS NOVA FRIBURGO					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ E TARDE			
Gestão e Negócios	Administração	01			01
Informática	Informática	01			01
TOTAL					02

CAMPUS PETRÓPOLIS				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TARDE		
Telecomunicações	Telecomunicações	01		01
TOTAL				01

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ		
Produção Alimentícia	Alimentos	01		01
Química	Química	01		01
TOTAL				02

IX – DAS VAGAS OFERECIDAS PELA LEI Nº 12.711/2012: CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA, QUE CURSARAM TODO O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, SE AUTODECLARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, E PERTENCENTES A UMA FAMÍLIA CUJA RENDA PER CAPITA MENSAL É IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) DA LISTA L10.

QUADRO IX

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	01	-	01	02
TOTAL						02

CAMPUS ITAGUAÍ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Controle e Processos Industriais	Mecânica	01	01		02
TOTAL					02

CAMPUS MARACANÃ					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Infraestrutura	Edificações	01	01		02
	Estradas	01	-		01
Ambiente e Saúde	Meteorologia	01	-		01
Controle e Processos Industriais	Eletrônica	01	01		02
	Eletrotécnica	01	01		02
	Mecânica	01	01		02
Segurança	Segurança do Trabalho	-	01		01
Gestão e Negócio	Administração	-	01		01
Informação e Comunicação	Informática	01	01		02
	Telecomunicações	-	01		01
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Eventos	01	-		01
TOTAL					16

CAMPUS NOVA IGUAÇU					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		INTEGRAL (MANHÃ e TARDE)			
Indústria	Automação Industrial	01			01
Informática	Informática	01			01
Saúde	Enfermagem	01			01
Telecomunicações	Telecomunicações	01			01
TOTAL					04

CAMPUS MARIA DA GRAÇA					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ	TARDE		
Indústria	Automação Industrial	01	-		01
	Manutenção Automotiva	-	01		01
Segurança	Segurança do Trabalho	-	01		01
TOTAL					03

CAMPUS NOVA FRIBURGO					
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE VAGAS
		1º ANO			
		MANHÃ E TARDE			
Gestão e Negócios	Administração	01			01
Informática	Informática	01			01
TOTAL					02

CAMPUS PETRÓPOLIS				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		TARDE		
Telecomunicações	Telecomunicações	01		01
TOTAL				01

CAMPUS VALENÇA				
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS		TOTAL DE VAGAS
		1º ANO		
		MANHÃ		
Produção Alimentícia	Alimentos	01		01
Química	Química	01		01
TOTAL				02

CONSOLIDAÇÃO DOS QUADROS DE VAGAS

CAMPUS ANGRA DOS REIS

CURSO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS POR QUADRO									TOTAL	
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX		
MECÂNICA (1º SEMESTRE)	T	20	4	4	4	4	4	1	1	1	1	40
MECÂNICA (2º SEMESTRE)	T	20	4	4	4	4	4	1	1	1	1	40

CAMPUS ITAGUAÍ

CURSO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS POR QUADRO									TOTAL	
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX		
MECÂNICA	M	20	4	4	4	4	4	1	1	1	1	40
MECÂNICA	T	20	4	4	4	4	4	1	1	1	1	40

CAMPUS MARACANÃ

CURSO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS POR QUADRO									TOTAL	
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX		
EDIFICAÇÕES	M	16	3	3	3	3	3	1	1	1	1	32
EDIFICAÇÕES	T	16	3	3	3	3	3	1	1	1	1	32
ESTRADAS	M	16	3	3	3	3	3	1	1	1	1	32
METEOROLOGIA	M	16	3	3	3	3	3	1	1	1	1	32
ELETRÔNICA	M	16	3	3	3	3	3	1	1	1	1	32
ELETRÔNICA	T	16	3	3	3	3	3	1	1	1	1	32
ELETROTÉCNICA	M	16	3	3	3	3	3	1	1	1	1	32
ELETROTÉCNICA	T	16	3	3	3	3	3	1	1	1	1	32
MECÂNICA	M	16	3	3	3	3	3	1	1	1	1	32
MECÂNICA	T	16	3	3	3	3	3	1	1	1	1	32
SEGURANÇA DO TRABALHO	T	16	3	3	3	3	3	1	1	1	1	32
ADMINISTRAÇÃO	T	16	3	3	3	3	3	1	1	1	1	32
INFORMÁTICA	M	16	3	3	3	3	3	1	1	1	1	32
INFORMÁTICA	T	16	3	3	3	3	3	1	1	1	1	32
TELECOMUNICAÇÕES	T	16	3	3	3	3	3	1	1	1	1	32
EVENTOS	M	16	3	3	3	3	3	1	1	1	1	32

CAMPUS MARIA DA GRAÇA

CURSO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS POR QUADRO									TOTAL	
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX		
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	M	15	2	3	3	3	3	1	1	1	1	30
MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	T	15	2	3	3	3	3	1	1	1	1	30
SEGURANÇA DO TRABALHO	T	15	2	3	3	3	3	1	1	1	1	30

CAMPUS NOVA FRIBURGO

CURSO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS POR QUADRO									TOTAL
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
ADMINISTRAÇÃO	M/T	10	1	2	1	2	1	1	1	1	20
INFORMÁTICA	M/T	10	1	2	1	2	1	1	1	1	20

CAMPUS NOVA IGUAÇU

CURSO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS POR QUADRO									TOTAL
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	M/T	18	3	4	3	4	1	1	1	1	36
INFORMÁTICA	M/T	18	3	4	3	4	1	1	1	1	36
ENFERMAGEM	M/T	18	3	4	3	4	1	1	1	1	36
TELECOMUNICAÇÕES	M/T	18	3	4	3	4	1	1	1	1	36

CAMPUS PETRÓPOLIS

CURSO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS POR QUADRO									TOTAL
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
TELECOMUNICAÇÕES	T	18	3	4	3	4	1	1	1	1	36

CAMPUS VALENÇA

CURSO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS POR QUADRO									TOTAL
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
ALIMENTOS	M	15	2	3	3	3	1	1	1	1	30
QUÍMICA	M	15	2	3	3	3	1	1	1	1	30



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

EDITAL Nº 005/2021 – ANEXO II

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DE PARTICIPANTE DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (Lei nº 12.711/2012)

Os(As) candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverão comprovar essa condição por meio da seguinte documentação:

- Comprovante de rendimentos do(a) candidato(a) e demais componentes da família (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal.

- Documentos comprobatórios da situação socioeconômica, conforme relação a seguir, ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal.

RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

1. Para a realização da análise socioeconômica, considera-se:

- a)** família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em uma mesma residência;
- b)** morador, a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nela reside na data de inscrição do estudante no Processo Seletivo da Instituição Federal de Ensino;
- c)** renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família;
- d)** renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família.

2. Relação de documentos comprobatórios para análise socioeconômica (quando for o caso)

2.1. A documentação a ser apresentada é referente ao(à) candidato(a) e a TODAS as pessoas que têm a moradia como local habitual de residência e nela residem na data de inscrição do estudante no Processo Seletivo da Instituição Federal de Ensino.

2.2. Os documentos apresentados deverão ser Originais ou Fotocópias Autenticadas em Cartório.

2.3. Documentação de Identificação:

- a)** Documento de Identificação do estudante e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos;
- b)** Cadastro de Pessoa Física – CPF de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos;
- c)** Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos.

2.4. Documentação Civil:

- a)** Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso;
- b)** Em caso de união estável dos pais/responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração de um dos responsáveis confirmando a separação;

c) Em caso de falecimento dos pais/responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente.

2.5. Documentação de Comprovação de Renda:

2.5.1. Para os Trabalhadores Assalariados

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada;
- b) Os 3 (três) últimos contracheques;
- c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- d) No caso de empregada doméstica, Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada, ou carnê do INSS com recolhimento em dia;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses.

2.5.2. Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural.

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil;
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas;
- f) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando for o caso;
- g) Notas fiscais de vendas, quando for o caso.

2.5.3. Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e Demais Benefícios do INSS.

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Extrato mais recente do pagamento de benefício (detalhamento de crédito) emitido pelo site abaixo:
<http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>
- c) Extratos bancários dos últimos três meses do benefício. Não serão considerados demonstrativo de saque;
- d) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

2.5.4. Para os Desempregados

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro desemprego. Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses.

2.5.5. Para aqueles que Nunca Trabalharam

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.5.6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a)** Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b)** Extratos bancários dos últimos três meses;
- c)** Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

2.5.7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a)** No caso de o(a) candidato(a) residir provisoriamente em república, vaga, pensão, ser agregado temporariamente, etc, não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário enviar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O(A) candidato(a) deve enviar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção;
- b)** A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis;
- c)** O(A) Candidato(a) deverá arquivar os documentos apresentados no prazo mínimo de 5 (cinco) anos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
EDITAL Nº 005/2020
ANEXO III**

MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto para os devidos fins de direito que o(a) Sr.(a) _____
_____ é portador da deficiência (espécie)
_____ Código

Internacional de Doença (CID 10) _____, possuindo o seguinte grau/nível de
deficiência _____, sendo a causa desta
deficiência (descrever/apresentar a causa da deficiência, mesmo que apenas descrita a provável causa) -

_____, possuindo o (a) candidato (a) o seguinte nível de autonomia (apresentar o grau de autonomia
do(a) candidato(a)) - _____.

Atesto, ainda, que a deficiência do(a) candidato(a) acima evidenciada é compatível com as atribuições da
função de _____. Forneço, também, as seguintes
informações complementares:

1 – Se deficiente físico, o(a) candidato(a) faz uso de órtese, prótese ou adaptações? () sim () não

2 - Se deficiente auditivo, anexar exame de audiometria recente (até seis meses);

3 – Se deficiente visual, anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da
patologia e do campo visual;

4 – Se deficiente mental:

4.1) data de início da doença: ___/___/_____

4.2) especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas: _____
_____.

5 – Se deficiente com deficiência múltipla:

5.1) especificar a associação de duas ou mais deficiências: _____
_____.

Data da emissão deste Laudo: _____ (não superior a 180 dias) _____

Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo

Observações: O laudo deverá conter o nome do médico, a assinatura, e, ainda, o número do CRM desse
especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e o carimbo; caso contrário, o laudo não
terá validade. Este, também, deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
EDITAL Nº 005/2020
ANEXO IV**

CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	A partir de 24/06/2021
Inscrições de candidatos	28/06 a 12/07
Divulgação do resultado do sorteio	14/07/2021
Período de matrícula (envio de documentos)	15/07 a 20/07/2021
Acesso a Plataforma TEAMS	A partir do dia 30/07/2021
Início das aulas	02/08/2021